

JUPI 02/01/2025

visão _____

PORTARIA GP Nº 032/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

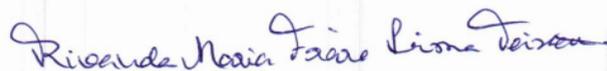
Art.1º - Nomear a Sra. Marluce Cordeiro de Barros Sobral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, na Escola Municipal Teixeira Lima neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 02 de janeiro de 2025.



RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

